



DOM - Magalhães de Almeida, Ter, 28 de Jun de 2022

ISSN 2764-6513 | Ano VI Edição - Nº 877

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 064/2022, 20 DE JUNHO DE 2022

RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito do Município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a Lei Municipal nº 512, de 27 de março de 2020, Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Magalhães de Almeida – MA e dá outras Providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 007/2020, de 27 de março de 2020, Regulamento a Lei nº 512/2020, que Criação da COMPDEC, de 27 de março de 2020, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC; **RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear os membros que Constituirão a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

- **Raimundo Nonato Batista Lopes Neto**, Representante da Câmara dos Vereadores;
- **Raimundo Araújo da Silva**, Representando a Guarda Municipal
- **Maria Tamires Freitas Silva**, Representando o Gabinete do Prefeito;
- **Francisco das Chagas Sousa Silva**, Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente;
- **Mauricio Jose Silva Castro**, Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo;
- **Laerte Bruce Alves de Carvalho**, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Farahdiba Carvalho Silva Santos**, Representando a APAE;
- **Francisca Teodora Sousa de Araujo**, Representando a Colônia de Pescadores Z-24;
- **José Orlando Costa**, Representando a Igreja Assembléia de Deus;
- **Lourival dos Santos Brandão**, Representando a Cooperativa dos Produtores do Perímetro Irrigado Tabuleiros de São Bernardo;

Artigo 2º- A presente Portaria entrará em Vigor na data de Sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Magalhães de Almeida – MA, 20 de Junho de 2022. **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 7568c8eb6c7e496ad959c3b3064aa4b6eddd0093

PORTARIA N.º 065/2022, 28 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito do Município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e **RESOLVE:**

Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** os senhores: **ROBERTO MIRANDA LEITE, ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE E PAULA LIMA COSTA** para, em comissão, exararem parecer sobre a avaliação de IMOVEIS do município de Magalhães de Almeida.

Artigo 2º- A presente Portaria entrará em Vigor na data de Sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Magalhães de Almeida – MA, 28 de Junho de 2022. **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 4eaabe5a55cf64ae1a534fd64eb4dd135b628490

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2022.06.28
17:06:22 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil